

PORTARIA Nº 332, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

**CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR VINICIUS
GEORGIO SAWITZKI.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
- o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença ao servidor municipal **VINICIUS GEORGIO SAWITZKI**, matrícula funcional nº 5239, efetivo no cargo de Motorista Veículos Pesados, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vencimentos integrais;

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 18/03/2026 até 01/04/2026;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, aos 19 de março de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 156A-B091-C6CD-855E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 19/03/2026 10:36:37 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 19/03/2026 10:38:07
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 19/03/2026 às 11:38 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/156A-B091-C6CD-855E>

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 330, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA **SILVANA PADILHA DA SILVA TONET**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
- o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença a servidora municipal **SILVANA PADILHA DA SILVA TONET**, matrícula funcional nº 6442, contratada no cargo de Professor 30h, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais;

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 17/03/2026 até 30/04/2026;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, aos 19 dias de março de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

**LEGISLAÇÃO DIVISÃO DE PARCERIAS E FOMENTOS
TERMO DE APOSTILAMENTO**

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE CAMPO NOVO DO PARECIS - ADCANP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 24.772.287/0001-36, estabelecido na Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. EDILSON ANTONIO PIAIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2XXX-04 SEJSP/MS e CPF nº 390.XXX.XXX-90, residente e domiciliado na Rua Goiás nº 101-NE, Bairro Alvorada, nesta cidade.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE CAMPO NOVO DO PARECIS - ADCANP, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 04.166.348/0001-04, com sede neste município, na Avenida Mato Grosso nº 346-NE, bairro Centro, neste ato representado por sua presidente Sr. **TATYANE AMADO HILGEMBERG PIERRE**, brasileira, em união estável, portadora do RG: 7****5 SESDC/RO e CPF sob o nº 715*****53, residente e domiciliada na Rua Severino de Lima nº 909, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a alteração voltada a Presidente da Associação, respaldado no art. 35, § 3º da Lei 13.019/2014, conforme registrado na Ata Extraordinária, solicitado pelo Protocolo nº 153/2026 via 1doc proveniente da Associação de Deficientes de Campo Novo do Parecis- ADICANP, passando a vigorar com a seguinte composição:

Presidente:

- **Tatyane Amado Hilgemberg Pierre**, CPF nº 715.XXX.XXX-53. Campo Novo do Parecis, aos 19 dias do mês de março de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 332, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR **VINICIUS GEORGIO SAWITZKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
- o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença ao servidor municipal **VINICIUS GEORGIO SAWITZKI**, matrícula funcional nº 5239, efetivo no cargo de Motorista Veículos Pesados, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vencimentos integrais;

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 18/03/2026 até 01/04/2026;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, aos 19 dias de março de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado

no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

LEGISLAÇÃO DIVISÃO DE PARCERIAS E FOMENTOS TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE CAMPO NOVO DO PARECIS - ADCANP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 24.772.287/0001-36, estabelecido na Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. EDILSON ANTONIO PIAIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2XXX-04 SEJSP/MS e CPF nº 390.XXX.XXX-90, residente e domiciliado na Rua Goiás nº 101-NE, Bairro Alvorada, nesta cidade.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE CAMPO NOVO DO PARECIS - ADCANP, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 04.166.348/0001-04, com sede neste município, na Avenida Mato Grosso nº 346-NE, bairro Centro, neste ato representado por sua presidente Sr. **TATYANE AMADO HILGEMBERG PIERRE**, brasileira, em união estável, portadora do RG: 7****5 SESDC/RO e CPF sob o nº 715*****53, residente e domiciliada na Rua Severino de Lima nº 909, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a alteração voltada a Presidente da Associação, respaldado no art. 35, § 3º da Lei 13.019/2014, conforme registrado na Ata Extraordinária, solicitado pelo Protocolo nº 153/2026 via 1doc proveniente da Associação de Deficientes de Campo Novo do Parecis- ADICANP, passando a vigorar com a seguinte composição:

Presidente:

- **Tatyane Amado Hilgemberg Pierre**, CPF nº 715.XXX.XXX-53. Campo Novo do Parecis, aos 19 dias do mês de março de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 333, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

DELEGA AO SERVIDOR **YBERLAN DA SILVA MARTINS** A FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO CARGO DE **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

- O memorando via 1Doc nº 5.889/2026 emitido em 19 de março de 2026 pela Coordenaria de Recursos Humanos;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao servidor **YBERLAN DA SILVA MARTINS**, Diretor do E-Social, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, a função e responsabilidade técnica do cargo de **Coordenador de Recursos Humanos**, durante o período de **30 de março de 2026 à 13 de abril de 2026**, em substituição a servidora **ALINE BENEDETTI WACHHOLZ**, matrícula nº 2925, que se encontra de férias;

Art. 2º Conceder ao servidor Yoberlan da Silva Martins, a diferença do salário base do cargo de Diretor do E-Social para o cargo de Coordenador de Recursos Humanos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 19 dias do mês de março de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

LEGISLAÇÃO DIVISÃO DE PARCERIAS E FOMENTOS TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 48/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE CAMPO NOVO DO PARECIS - ADCANP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 24.772.287/0001-36, estabelecido na Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. EDILSON ANTONIO PIAIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2XXX-04 SEJSP/MS e CPF nº 390.XXX.XXX-90, residente e domiciliado na Rua Goiás nº 101-NE, Bairro Alvorada, nesta cidade.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE CAMPO NOVO DO PARECIS - ADCANP, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 04.166.348/0001-04, com sede neste município, na Avenida Mato Grosso nº 346-NE, bairro Centro, neste ato representado por sua presidente Sr. **TATYANE AMADO HILGEMBERG PIERRE**, brasileira, em união estável, portadora do RG: 7****5 SESDC/RO e CPF sob o nº 715*****53, residente e domiciliada na Rua Severino de Lima nº 909, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a alteração voltada a Presidente da Associação, respaldado no art. 35, § 3º da Lei 13.019/2014, conforme registrado na Ata Extraordinária, solicitado pelo Protocolo nº 153/2026 via 1doc proveniente da Associação de Deficientes de Campo Novo do Parecis- ADICANP, passando a vigorar com a seguinte composição:

Presidente:

- **Tatyane Amado Hilgemberg Pierre**, CPF nº 715.XXX.XXX-53. Campo Novo do Parecis, aos 19 dias do mês de março de 2026.

EDILSON ANTONIO PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL